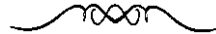




CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

Edital



-----António José Pires Almor Branco, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, torna público que: -----

-----Nos termos do disposto no artigo 27.º, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei 26/2010, de 30 de Março que vai proceder-se à discussão pública da alteração do loteamento titulado pelo alvará n.º 02/2002, em nome de “Câmara Municipal de Mirandela”, sito no lugar da Zona Industrial, na freguesia e concelho de Mirandela, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir do dia seguinte à publicação do aviso no Diário da Republica. -----

-----Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível, para consulta, na Subunidade Orgânica de Obras Particulares e Loteamentos, durante o horário de expediente, convidando-se todos os interessados para, no decorrer do prazo acima referido, apresentarem por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes, em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal.-----

-----Mais se informa que esta alteração é promovida pela titular do alvará e incide sob os lotes n.º 3J, 4J, 1K, e 7K da referida urbanização. -----

-----Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume e publicado na página da internet do município.-----

-----Paços do Município de Mirandela, aos 16 de Agosto de 2012.-----

O Presidente da Câmara Municipal,


(António Almor Branco)